

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 01/2025

A Coordenadora do Projeto de Extensão Arturene Maria Lino Carmo e o Coordenador Adjunto Helvécio P. do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Feira de Ciências: Campus SD de portas abertas**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	21/05 a 26/05/2025
Seleção de Bolsistas	27/05 a 30/05/2025
Resultado Provisório	02/06/2025
Recurso	03/06/2025
Resultado Final	04/06/2025
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	05/06/2025
Início do Projeto	05/06/2025
Término previsto do Projeto	19/12/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita pelo Link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6FAG8yCPkQhCDVjOsVp8-brRFsHT2yR-g8P4eMFQncnQlJw/viewform?usp=header> no período de **21/05/2025 a 26/05/2025**.

2.2 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Alunos(as) de 3º ano do curso técnico integrado em Eletrotécnica;
- Alunos(as) de 3º ano do curso técnico integrado em Mecânica;
- Alunos(as) de 3º do curso técnico integrado em Guia de Turismo.

2.3 O(A) candidato(A) deverá ter **disponibilidade para cumprir a carga horária** prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADORES</i>
4 vagas para estudantes do 3º ano dos Cursos Técnicos Integrado em Guia de Turismo, Mecânica e Eletrotécnica	350,00	10	Projeto Feira de Ciências: Campus SD de portas abertas	Arturene M. Lino Carmo Helvécio P. do Nascimento

4.2. As bolsas terão vigência de 7 meses, com início das atividades a partir de **05/06/2025** e término em **19/12/2025**.

4.3. A bolsa de extensão **não** pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelos coordenadores do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/05/2025 e 28/05/2025	13:30 - 16:00	Sala dos professores

5.2. O processo de seleção dos bolsistas será por meio de **Entrevista individual** com cada candidato(a) e análise do histórico retido no SIGAA até 25/05/2025.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos(as) deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- Não estará apto a participar desta seleção o(a) aluno(a) que já recebe alguma bolsa de ensino, pesquisa ou extensão do IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).
- Serão priorizados a participar da seleção os alunos dos terceiros anos dos Cursos Técnicos Integrado em Guia de Turismo (TGT3), Mecânica (MEC3) e Eletrotécnica (ELT3).
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- Entrevista com os candidatos onde será analisada a capacidade de comunicação, interação com mídias sociais, habilidades em montagem e realização de experimentos.
- Ter disponibilidade de horário de 10 horas semanais.
- Ter disponibilidade para visitar outras escolas de Santos Dumont.
- Ter participado da V e /ou VI Feira de Ciências.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com os coordenadores do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: arturene.carmo@ifsudestemg.edu.br ou helvecio.nascimento@ifsudestemg.edu.br.

Santos Dumont 20 de maio de 2025.

Coordenador Adjunto do Projeto

Coordenadora do Projeto